Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º Andar - Caixa Postal 61 – CEP 98590-000
CGC/MF 90 167 131/0001-50 Fone/Fax: (0_ _) 55 781-3355 ou 3324 E-mail: cvstoaug@san.psi.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, de 14 de agosto de 2000.

Concede o Título de Cidadão santo-augustense ao radialista Aldomiro Rodrigues Pereira, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão santo-augustense ao radialista ALDOMIRO RODRIGUES PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Santo Augusto.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em sessão solene deste Poder a realizar-se no corrente ano.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 14 de agosto de 2000.

Ver. Otávio Polo
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Registre-se e publique-se.

Ver. Jairo Luiz Pizolotto
Secretário